Resolução nº : 14013/99
Protocolo nº : 240593/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA